



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de abril de 2020 - n.º 2190 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 16 páginas

### Segundo Drive Thru Solidário mostrou que é possível fazer o bem mesmo em tempos difíceis

*Iniciativa de doação vai acontecer todos os sábados do mês de abril no estacionamento do Centro de Convenções Víctor Brecheret*



**E**m busca de alternativas para o momento de crise e visando amparar os mais afetados pelos efeitos da pandemia do novo Coronavírus, o Fundo Social de Solidariedade de Atibaia criou o Drive Thru Solidário. Neste sábado (11) foi realizada a segunda edição, das 8h às 12h, com a arrecadação de 1.495 quilos de alimentos, além de produtos de higiene e limpeza.

Programado para acontecer todos os sábados do mês de abril, o Drive Thru Solidário é uma forma segura e sem contato físico para que os produtos sejam doados. A equipe de voluntários do Fundo Social de Solidariedade retira as doações do porta-malas dos carros, evitando que os participantes se exponham ao contato com outras pessoas. Exclusivamente na edição que aconteceu neste sábado, a ação foi incrementada pela vacinação contra a gripe Influenza, num total de 654 doses aplicadas, das quais 526 para idosos e o restante aplicada aos profissionais da saúde.

Atendendo ao chamado do Fundo Social de Solidariedade, a população de Atibaia, se empenhou em participar e doar itens de alimentos não perecíveis, produtos de higiene e limpeza. Foram arrecadados 1.495 quilos de alimentos, quase mil produtos de higiene e cerca de 400 itens de limpeza. Todos os produtos doados farão parte das cestas de alimentos e kits de higiene e limpeza, montados pelo Fundo Social e distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede assistencial da Prefeitura da Estância de Atibaia.

No próximo sábado, dia 18, acontecerá nova edição do Drive Thru Solidário, também no estacionamento do Centro de Convenções "Víctor Brecheret", localizado na Al. Professor Lucas Nogueira Garcez, 511 - Vila Thaís. Acompanhe os canais oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia e fique por dentro das ações programadas e da possibilidade de ajudar os que mais precisam.

## Atos do Poder Executivo

### Audiência Pública

#### EDITAL 02/2020 – AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020 e 9139 de 25/03/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual, que a Audiência Pública referente a **Proposta da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021**, será realizada e transmitida pelas mídias digitais disponíveis no dia **22/04/2020 às 14:00 horas**.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 14 de abril de 2.020.

Adauto Batista de Oliveira

Secretário de Planejamento e Finanças

Cultura, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 037/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI, para o lote 01 (R\$ 25,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Abril de 2020. Rui Thiago de Oliveira Secretário de Cultura.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 7.877/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2020 OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos com indicação de marca para atender pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, provenientes de ações judiciais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N°040/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA para os lotes: 05 – (R\$4,29); 06 – (R\$6,06); 09 – (R\$2,69). Os Lotes 01, 02, 03, 04 e 07 foram DESERTOS. O lote 08 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de Abril de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras E  
Licitações, 14 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.110/20 E 9.612/20 - DISPENSA N.º 013/20. RATIFICAÇÃO.** Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 21.064,92 (vinte e um mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para aquisição de medicamentos para atendimento de demanda judicial, nos termos do artigo 24 Inciso V da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO – RERRATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico nº 4.604/2019 Pregão Eletrônico nº 019/2020 **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Kit Patrulheiro de adaptação veicular, destinado a instalação em veículos da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 meses **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo, administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Rerratifico a homologação constante do processo eletrônico m-1.291, tendo em vista o recebimento de proposta com oferta de valor menor que o arrematado em sessão, para o lote 03. Assim, onde se lê: SW2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, para os lotes 01 (R\$ 29.486,00), 02 (R\$ 19.000,00), 03 (R\$ 3.330,00), 04 (R\$ 13.700,00) e 05 (R\$ 4.000,00), perfazendo o valor global da proposta de R\$ 404.244,00 (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Leia-se: SW2 Comércio e Serviços Especializados EIRELI ME, para os lotes 01 (R\$ 29.486,00), 02 (R\$ 19.000,00), 03 (R\$ 3.300,00), 04 (R\$ 13.700,00) e 05 (R\$ 4.000,00), perfazendo o valor global da proposta de R\$ 403.944,00 (quatrocentos e três mil novecentos e quarenta e quatro reais). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de Abril de 2020. Carlos Américo B. Da Rocha Secretário de Segurança PúblicaSecretário Segurança Pública

Secretaria de Administração – Departamento de Compras E  
Licitações, 14 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico N° 2.750/2020. Pregão Eletrônico nº 037/2020. Objeto: Registro de preços para eventual locação de tapume metálico para fechamento de áreas, destinado aos serviços da Secretaria de



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 15 de abril de 2020 - n.º 2190 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de abril de 2.020. MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.039/20 - DISPENSA Nº 014/20. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da empresa DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI, no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), para aquisição de kits de limpeza para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social, enquanto perdurar a epidemia de COVID-19, nos termos do artigos 4º, 4º-A e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/20, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de abril de 2.020. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Secretaria de Administração, 14 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.198/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020. RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de munição para utilização e treinamento da Secretaria de Segurança Pública, no valor total de R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais) junto à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, com fundamento no Art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de abril de 2020. Carlos Américo Barbosa da Rocha

Secretaria de Administração, 14 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

**PROCESSO N.º 05.315/20**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2020**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação dos jogos e eventos realizados, da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 31/03/2021).

Atibaia, 01 de Abril de 2.020.

#### Ata de Registro de Preços n.º 166/2020

Empresa: **COMERCIAL ACARTE LTDA.**

**Lote:** 01

**Item:** 01

**Descrição:** Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da Prefeitura de Estância de Atibaia. o material utilizado deverá ser em zamak (zinc, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. as faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. o peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. o anverso recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia secretaria de esporte e lazer em 3d, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplicação de adesivo branco com resina de cobertura. fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura de Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.

**Consumo Estimado Anual:** 8.000

**Unidade:** UN

**Valor Unitário:** R\$ 6,74

**Valor Total:** R\$ 53.920,00

**Item:** 02

**Descrição:** Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3d alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.

**Consumo Estimado Anual:** 300



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de abril de 2020 - n.º 2190 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

**Unidade:** UN

**Valor Unitário:** R\$ 96,36

**Valor Total:** R\$ 28.908,00

**Item:** 03

**Descrição:** Troféu de 50 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base com altura de 10,3 cm e circunferência 15,4 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 28,1 cm de altura e 15,5 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3d alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 9,4 cm de largura, 9,3 cm de altura e 4 mm de espessura.

**Consumo Estimado Anual:** 300

**Unidade:** UN

**Valor Unitário:** R\$ 149,70

**Valor Total:** R\$ 44.910,00

**Item:** 04

**Descrição:** Troféu de 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3d alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 9,4 cm de largura, 9,3 cm de altura e 4 mm de espessura.

**Consumo Estimado Anual:** 300

**Unidade:** UN

**Valor Unitário:** R\$ 240,00

**Valor Total:** R\$ 72.000,00

**Item:** 05

**Descrição:** Troféu de 25 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base do troféu com 3 cm de altura e 8 cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15 cm de altura e 6,6 cm de largura. na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 1,3 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3d alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 5,8 cm de largura, 5,7 cm de altura e 4 mm de espessura.

**Consumo Estimado Anual:** 300

**Unidade:** UN

**Valor Unitário:** R\$ 97,53

**Valor Total:** R\$ 29.259,00

**PROCESSO N.º 36.847/19**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 215/19**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas gola careca com manga curta, destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

**Validade do Registro de Preços:** 12 meses (até 07/04/2021).

Atibaia, 08 de Abril de 2.020.

**Ata de Registro de Preços n.º 187/2020**

Empresa: DCG CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI.

**Lote:** 01

**Descrição:** Uniforme profissional – características gerais: camiseta modelo tradicional, decote gola careca, com manga curta, tecido composto por 67% poliéster e 33%viscose, fio penteado 30.1 na cor azul marinho.

**Consumo Estimado Anual:** 1.800

**Unidade:** UN

**Marca:** DCG

**Valor Unitário:** R\$ 17,00

**Valor Total:** R\$ 48.600,00

Secretaria de Administração, 13 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações



## Atos do Poder Executivo

# Secretaria de Planejamento e Finanças

## Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Adaldo Trajano Alves	Rua Giuliano Occhini, 920-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 92/2020
Alberto Jorge Vieira	Rua Prof. Egas Muniz, 291-São Paulo – São Paulo	Fisc.Urbanistica 449/2020
Alexandre Turri Zeitune	Rua Padre Celestino, 303-Guarulhos-São Paulo	Mobilidade Urbana 235/2019
Amaro Veiga Martins – Espólio	Avenida Antonio Munhoz Bonilha, 747-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana 235/2020
Ana Paula Lamas Trigo	Rua Roque de Paula Monteiro, 317-ap 71-São Paulo-S.Paulo	Mobilidade Urbana 335/2020
Antonio Celestino	Rua Santo Antonio , 230-Atibaia – São Paulo	Fisc.Urbanistica 561/2020
Antonio Matias de Campos	Praça Pedro de Toledo, 57-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 17/2020
Antonio Satori Ishii	Avenida Joaquim Ramalho, 912-São Paulo-São Paulo	Fisc.Urbanistica 424/2019
Aristeu Dorathoto	Alameda Paris, 227-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 630/2020
Aurea Mitsuko Nakasu	Av.Prof.Flavio Pires de Camargo, 705-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 15/2020
Basilar Proj.Imobiliarios S/C Ltda	Rua Senador Feijo, 40-10º and.conj.102-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana 93/2020
Benedito Donizete Gonçalves Leite	Rua da Gloria, 180-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 308/2019
Benedito Marcos Pires	Rua Dona Sylvia Finc da Costa,115-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 08/2020
Bi Adm. E Partic. S/C /José Roberto Ramos	Rua Pres.Tancredo Neves,178-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 366/2019
Caio Leandro Lopes Oliveira	Avenida Jeronimo de Camargo, 15-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 349/2019
Caixa Economic Federal	SBS –quadra 04-lotes 3 e 4-Brasilia-Distrito Federal	Mobilidade Urbana 166/2020
Celeste Aparecido Ribeiro	Rua Maua, 246 –Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 523/2020
Celso José Turra	Av.Brig.Faria Lima, 393-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 31/2019
Cicero Alves dos Santos	Alameda Lorena, 1471-São Paulo-São Paulo	Fisc.Urbanistica 333/2019
Claudinei Ferreira de Oliveira	Alameda Hayden, 40-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 162/2019
Claudio Vieira Lima	Rua Moacir Verde Selva, 36-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 255/2019
Cleide Therezinha Coraciolo Mazzeto	Rua Tucuna, 10-apto 101-São Paulo-São Paulo	Fisc. Urbanistica 223/2020
Clovis Pereira Lins	Rua Dobra, 279-São Paulo-São Paulo	Fisc.Urbanistica 242/2019
DAG Imóveis S/C Ltda	Rua Teixeira Mendes, 63-São Paulo-São Paulo	Fisc.Urbanistica 289/2019
Decio Antonio Colombo	Rua Laura, 251-11º andar-Santo André-São Paulo	Fisc.Urbanistica 246/2019
Delvair Lemos da Silva	Estrada José Pereira Leite, 30-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 524/2020
Deohit Yumoto	Rua Japão, 51-São Vicente – São Paulo	Fisc.Urbanistica 382/2020
Domenico Regina	Rua Antonio Furquim da Luz,146-apto 53 B-São Paulo-S.Paulo	Fisc.Urbanistica 74/2019
Douglas Aparecido Fonseca	Alameda Paris, 3 57-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 229/2019
Douglas Pereira da Silva	Rua Alzira Ferreira Campos, 259-Mairiporã-São Paulo	Fisc.Urbanistica 447/2020
Edilberto Amorim de Castro – Espólio	Rua Maestro Heitor Vila Lobos, ,210-ap-122-Santos-S.Paulo	Meio Ambiente / 364/2019
Edouard Said Haddad	Avenida São Paulo, 195-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente 349/2020





## Atos do Poder Executivo

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Eduardo Bueno do Espírito Santo	Rua São Manoel, 325-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanística 260/2019
Elda Maria Arantes	Rua Sebastião Garcia Gimenes, 190-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanística 49/2019
Eliseu Antonio	Rua Mercedes Fakri, 277-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanística 141/2019
Emilio Prioli Junior	Rua Marcio Borges da Fonseca, 45-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente 350/2020
Erminia Schiano Compra e Vendas	Rua Antonio Silvio Cunha Bueno,644-sala 01-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanística 259/2019
Fabricio Felipe de Abreu	Rua Guaruja, 325-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente 285/2019
Fabricio Felipe de Abreu	Rua Guaruja, 325-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente 287/2019
Felipe Ruiz Alonso – Espólio	Rua Bela Cintra, 746-São Paulo-São Paulo	Fisc. Urbanistica 188/2019
Gentil Lopes de Araujo – Espólio	Rua Teresa Poloni, 31-fundos-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanística 55/2019
Gilmar Boava	Rua Gonçalves Dias, 419-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente 261/2019
Greenday Const. E Administração Eirelli	Rua Bento Santana Branco,136-Bady Bassit-São Paulo	Fisc.Urbanistica 281/2020
Gustavo Arbex	Rua Panama, 20-casa 01-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 209/2019
Haroldo Ricetto	Avenida Higienópolis, 938-apto 82-São Paulo-São Paulo	Fisc.Urbanística 336/2019
Helio Lino de Oliveira	Avenida Brasil, 87-Bom Jesus dos Perdões-São Paulo	Mobilidade Urbana / 132/2019
Ida Christina – Espólio	Avenida Imperial. 349-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 19/2020
Industrias de Maquinas Santa Terezinha	Rua Itaiquara, 117-Jundiaí-São Paulo	Mobilidade Urbana 194/2020
Izabel Cristina Rosa	Rua Blanche Marchesi, 60-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana 164/2020
João Carlos da Silva	Rua Lourdes Rabello, 52-Guarulhos – São Paulo	Fisc.Urbanistica / 309/2019
João Carlos da Silva	Rua Lourdes Rabello, 52-Guarulhos-São Paulo	Mobilidade Urbana 165/2020
João Geraldo Ribeiro Filho	Rua 28 de setembro, 877-São Paulo-São Paulo	Fisc.Urbanística 245/2019
João Luiz Ferreira	Avenida nove de julho, 322-sala 33-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 707/2020
João Olinto Gonçalves de Oliveira	Rua Apkar Cholokian, 77-Osasco-São Paulo	Mobilidade Urbana / 409/2019
Jorge Francisco de Souza	Rua d os Estudantes, 195-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 241/2019
Jorge Humberto D'Umbra Filho	Rua dos Curios, 775-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 342/2019
Jorge Resaffa – Espólio	Rua Igarata, 320-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana 94/2020
José Augusto Roberto – Espólio	Avenida Jeronimo de Camargo, 4333-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 406/2019
José Carlos Gomes	Rua Benedito Ariovaldo Cintra, 554-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 436/2019
José de Agrela	Estrada São Paulo, 488-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 197/2020
José de Sousa Henriques de Moura	Alameda Pintassilgo, 417-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 119/2019
José Francisco Mora	Rua Patriarca, 20-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 115/2019
Lhonzaku Shibata	Av.Cavalheiro Nami Jafet,343-Mogi das Cruzes-São Paulo	Fisc.Urbanistica 14/2020
Luciano Cesar Alves da Silva	Rua Arapongas,28-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanística 189/2019
Luiz Emiliani Junior	Alameda Cassaquera, 322-apto 122-S.Caetano do Sul-SP	Mobilidade Urbana 264/2020
Marcelo Queiroz Itinoski	Rua Bragança, 45-casa 103-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 344/2019
Maria José dos Santos Silva	Avenida Jeronimo de Camargo, 7676-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbanistica 08/2019
Maria Terezinha de Carvalho Djevalikian	Rua Antonio Pirozelli,73-São Paulo – São Paulo	Fisc.Urbanistica 221/2020
Mario Santos Cardoso Junior	Rua Iracema, 276-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 38/2019
Mary Cid Vasquez – Espólio	Rua Dr. Zuquim, 411-São Paulo – São Paulo	Fisc.Urbanistica 375/2020

# Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Atibaia

E945-E945-B7E7-5EE0

Quarta-feira, 15 de abril de 2020 - n.º 2190 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Mary Cid Vasquez – Espólio	Rua Dr. Zuquim, 411-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana 196/2020
Mary Cid Vasquez – Espólio	Rua Canario, 492-apto 81-São Paulo-São Paulo	Fisc.Urbanistica 363/2019
Mary Cid Vasquez-Espólio	Rua Dr. Zuquim, 411-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana 95/2020
Milton Fagundes	Rua Almirante Protogenes, 1179-apto 92-São Paulo-S.Paulo	Fisc.Urbanistica 186/2019
Mount Carmelo Ltda	Rua Daniela Belarmino da Silva, 253-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 282/2020
Nelson Santarelli	Rua Domingos Fasoli, 300-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana 41/2020
Nicola Broccoletti	Rua São Rafael, 11-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana 337/2019
Orlando Coraciollo Junior	Rua Siqueira Afonso, 186-São Paulo – São Paulo	Fisc.Urbanistica 224/2020
Orozimba Campos dos Reis	Rua Waldomiro Chagas, 183-Casas Popular-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 190/2019
Oscar Molena Espólio	Rua Guaraci,549-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 195/2019
Otacilio Rodrigues da Silva	Rua Gonçalves Dias, 985-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 194/2019
Paulo Alberto Finke	Rua Itaverava, 186-apto 81-Guarulhos-São Paulo	Fisc.Urbanistica 314/2019
Pedro Desimone – Espólio	Rua Salvador Romeu, 477-São Paulo – São Paulo	Fisc.Urbanistica 243/2019
Peranovich Empreend.Imobiliários Ltda	Avenida Prof.Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 302/2019
Plinio Itamar Terra	Alameda Prof.Lucas N.Garcez,3530-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 219/2019
Rafael Raimundo Ferreira	Rua Dr.Antonio Gonçalves B.Cunha,200-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 78/2019
Renata Correa da Silva	Alameda João de Barro, 55-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 341/2019
Roberto Serau	Rua Tamandaré, 396-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 175/2019
Sabrina Silva Takagaki Mariano	Rua Thome Franco, 186-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 40/2020
Salim Abdalla Salum – Espólio	Rua Itapura, 302-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana 195/2020
Sergio Alves de Souza	Av.Eng.Paulo Izzo, 982-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 43/2020
Soemis A. Silveira Campos Molena	Rua Benedito de Carvalho, 53-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 196/2019
Starlest Empreendimentos Ltda ME	Rua Anga, 896-ap 114 B-São Paulo – São Paulo	Fisc.Urbanistica 370/2020
Suzana Elesbão	Rua Barão de Uruguaína,232-Diadema-São Paulo	Mobilidade Urbana 91/2020
Suzelaine dos Santos Ferreira Lopes	Rua Boa Vontade, 3 1-sala 05-Bragança Paulista-São Paulo	Mobilidade Urbana 438/2020
Tanira Nassif	Alameda CAbreuva, 1000-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 220/2020
Terezinha de Jesus Lopes de Oliveira	Rua Davos, 399-São Paulo – São Paulo	Fisc.Urbanistica 266/2019
Uriel Romero Bernal	Rua Tupixas, 31-São Paulo-São Paulo	Fisc.Urbanistica 263/2019
Vasconcelos Holding	Rua das Rosas, 77-Pinheiral II-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica 425/2020
Vicente Jamelário	Rua Sabatino Nastari,207-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana 332/2019
Vitor Francisco Russomano Cintra	Rua Daniela Belarmino da Silva, 253-Atibaia-São Paulo	Fisc.Urbanistica / 310/2019
Waldomiro Moura	Rua Sinha Junqueira, 170-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana 16/2020
Walter Ramiro Carneiro	Rua Rosa Maria, 44-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 176/2020
Wlademir Augusto dos Santos	Rua Deputado Emilio Justo,325-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana 149/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Recursos Julgados em 03/2020**

<b>PLACA</b>	<b>PROCESSO/ANO</b>	<b>RESULTADO</b>
EXY2103	000001564/2019	Indeferido
FUV9213	000001901/2019	Deferido
KVM6664	000001908/2019	Deferido
EZR0514	000001920/2019	Indeferido
DQT2942	000001941/2019	Indeferido
HBN6485	000001970/2019	Indeferido
FXT1760	000001989/2019	Indeferido
DSQ5686	000001990/2019	Indeferido
DHW7193	000002000/2019	Deferido
PZX1936	000002080/2019	Indeferido
PUH9311	000002142/2019	Indeferido
CJZ5123	000002167/2019	Indeferido
FBD8114	000002191/2019	Indeferido
FET7768	000002213/2019	Deferido
BZG4318	000002228/2019	Deferido
FRK0748	000002231/2019	Deferido
FBD8160	000002240/2019	Indeferido
FQO8373	000002251/2019	Deferido
FSA4565	000002261/2019	Indeferido
FFZ7619	000002265/2019	Indeferido
EDL9940	000002268/2019	Indeferido
FSV7123	000002272/2019	Indeferido
FME9659	000002274/2019	Indeferido
DAY8596	000002284/2019	Indeferido
BTO6147	000002289/2019	Deferido
BZL8400	000000011/2020	Deferido
DER1921	000000013/2020	Indeferido
FEV0525	000000016/2020	Deferido
FME6190	000000029/2020	Deferido
DOG5260	000000046/2020	Deferido
FKE0968	000000056/2020	Indeferido
BUW1781	000000116/2020	Indeferido
ESI5826	000000278/2020	Indeferido
ESI5826	000000279/2020	Indeferido
AOX4458	000000295/2020	Deferido
BGL2954	000000332/2020	Indeferido
DYO1292	000000336/2020	Indeferido
DYO1292	000000337/2020	Indeferido
FZE0098	000000338/2020	Indeferido
DFK1907	000000344/2020	Deferido
FOU0203	000000352/2020	Deferido
OOJ4574	000000357/2020	Indeferido
DJH5786	000000359/2020	Deferido
FRB2874	000000366/2020	Indeferido
BSZ4983	000000368/2020	Indeferido
DEX6472	000000376/2020	Indeferido
BYP1360	000000383/2020	Indeferido
CLR5787	000000385/2020	Indeferido

EYU7316	000000390/2020	Indeferido
DUW9098	000000396/2020	Indeferido
GEV8653	000000397/2020	Indeferido
DTR8575	000000398/2020	Indeferido
DXU6881	000000401/2020	Indeferido
ERV3628	000000404/2020	Deferido
DIS8302	000000408/2020	Indeferido
JTB6057	000000410/2020	Indeferido
ELO1079	000000415/2020	Indeferido
ELO1079	000000416/2020	Indeferido
KYR6748	000000418/2020	Indeferido
GJS0019	000000419/2020	Deferido
GJS0019	000000420/2020	Deferido
EWW8657	000000426/2020	Indeferido
FYR2048	000000434/2020	Deferido
QOR4035	000000438/2020	Deferido
FDS9311	000000440/2020	Indeferido
FHM9792	000000442/2020	Indeferido
EMW4144	000000446/2020	Deferido
EMW4144	000000447/2020	Indeferido

### Secretaria de Saúde

**PORTARIA N° 08/2020 - SAU**

de 14 de abril de 2020

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de junho de 2019, como segue:

**DE:**

685 – 24.400.10.302.0064.2.161.339030.01.3100000 R\$ 234.300,00

**PARA:**

687 – 24.400.10.302.0064.2.161.339039.01.3100000 R\$ 234.300,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para as despesas com a internação de pacientes portadores de transtorno do espectro autista (tea), em cumprimento às demandas judiciais Processo Digital nº 1005963-37.2014.8.26.0048 e Processo nº 1005963-37.2014.8.26.0048.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 14 de abril de 2020.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
Secretária Municipal de Saúde



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2019, Capítulo 14, item 14.1, - *"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".* O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### EMPREGO: Médico Socorrista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
9º	ELTON PALLONE DE OLIVEIRA	040701
10º	CONRADO ANTONIO VASSELAI	012205

#### EMPREGO: Técnico em Serviços de Saúde – Enfermagem (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
9º	TAYANA JUIZ LOVATTO RAUBER	040091
10º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA DE DEFICIENTES)	035928
11º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTES)	013327
12º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTES)	027580
13º	BÁRBARA MATOS FRAGA FORTINI	015062

Secretaria de Recursos Humanos, 15 de abril de 2020.

-Carlos Américo Barbosa da Rocha -  
Secretário de Recursos Humanos



**Atos do Poder Executivo****Secretaria de Governo****RETIFICAÇÃO**

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE nº 2189 – Ano XXIV, de 11/04/2020 no Decreto nº 9.152 de 09 de abril de 2020.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

**16 SECRETARIA DE CULTURA****102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA****2083 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**

**329** - 16.102.13.392.0036.2.083.335039.01.1100000...R\$ 198.000,00

**2225 MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS**

**331** - 16.102.13.392.0037.2.225.339039.01.1100000....R\$ 84.000,00

**332** - 16.102.13.392.0037.2.225.449051.01.1100000....R\$ 48.000,00

**2084 EVENTOS DE ATIBAIA**

**335** - 16.102.13.392.0038.2.084.339039.01.1100000...R\$ 700.000,00

**LEIA-SE:**

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

**16 SECRETARIA DE CULTURA****102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA****2083 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**

**329** - 16.102.13.392.0036.2.083.335039.01.1100000...R\$ 198.000,00

**2225 MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS**

**331** - 16.102.13.392.0037.2.225.339039.01.1100000....R\$ 84.000,00

**2084 EVENTOS DE ATIBAIA**

**335** - 16.102.13.392.0038.2.084.339039.01.1100000...R\$ 748.000,00

– Adauto Batista de Oliveira –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**D E C R E T O N° 9.153  
de 14 de abril de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 125.220,00** (cento e vinte e cinco mil e duzentos e vinte reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 125.220,00** (cento e vinte e cinco mil e duzentos e vinte reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**395** - 18.200.12.361.0043.2.096.339040.01.2200000....R\$ 66.000,00

**2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA**

**453** - 18.200.12.365.0045.2.105.339040.01.2130000....R\$ 22.000,00

**2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**483** - 18.200.12.367.0046.2.109.339040.01.2400000.....R\$ 3.000,00

**213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE****2114 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SENAI**

**489** - 18.213.12.363.0048.2.2114.339040.01.1100000.....R\$ 1.500,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE****400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2155 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**670** - 24.400.10.302.0064.2.155.335039.01.3100000....R\$ 32.720,00

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****2100 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

**409** - 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.2200000.....R\$ 92.500,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE****400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**622** - 24.400.10.301.0061.2.137.339036.01.3100000....R\$ 32.720,00

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 14 de abril de 2020.**

– Saulo Pedroso de Souza –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Márcia Aparecida Bernardes –  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Maria Amélia Sakamiti Roda –  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO



# Atos do Poder Executivo

## NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Março** do exercício de **2020** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.462.688,81
COTA PARTE - ITR	209,37
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	2.255,98
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	6.385,42
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.421.140,34
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.474.282,37
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	231.332,20
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	36.605,40
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	12.514,61
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	30.226,08
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	58.721,28
FNAs - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	17.260,15
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	139.105,24
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.892.727,25</b>

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 13 de Abril de 2020

**Saulo Pedroso de Souza**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



# Atos do Poder Executivo

## NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Março** do exercício de **2020** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.407.848,11
COTA PARTE - ITR	470,26
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	104.690,51
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	4.428.976,60
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	330.466,95
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	819.391,23
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	9.752,86
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.673,20
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	71.688,29
FNAS - PROGRAMAS	160,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	184.798,53
<b>TOTAL</b>	<b>8.376.916,54</b>

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 13 de Abril de 2020

**Saulo Pedroso de Souza**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de abril de 2020 - n.º 2190 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos da Vigilância Sanitária

### ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Período 03-04-2020 a 14-04-20

#### 1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2020: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
12837/2020	12837/2020	Suzan Lima Confeitearia	26.723.479/0003-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
1342/1995	12928/2020	Rivaldo Seiji Akita	00.843.754/0001-03	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
31458/2013	12952/2020	José Manoel Rodrigues Bebidas	05.401.035/0001-56	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Alimentos
37539/2018	12996/2020	Beneilton Berto de Souza	31.789.495/0001-03	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
22079/2010	13050/2020	Evanice Barbosa Variedades	10.601.604/0001-47	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2904/2008	13084/2020	Jose Edinaldo da Silva Barbosa	00.585.214/0001-77	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
27943/2018	13200/2020	Rodrigo Ferreira de santana	30.823.630/0001-27	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
17516/2012	13086/2020	Gelomel Indústria de Sorvetes Ltda	12.070.035/0001-86	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
11653/2020	11653/2020	Valter Branco de Andrade	23.029.652/0001-54	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
17938/2019	13412/2020	C.M.P. Gonçalves	33.561.720/0001-85	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
18966/2014	13452/2020	Rosa Maria Marinho	18.047.892/0001-41	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
41297/2010	12921/2020	Raia Drogasil S/A	61.585.865/0825-30	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
4937/2019	13048/2020	Drogaria GRN Eireli	20.817.019/0001-32	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
36931/2016	13099/2020	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	25.047.020/0001-49	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
34640/2012	13260/2020	Branca e Staut Analises Clínicas Ltda	15.762.054/0002-42	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
1049/1998	8881/2020	Alex dos Santos Bueno	274.555.668-16	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e a s licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

#### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
1226/2020	0081	Decio Aparecido Costa	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais saninatrópicos.	Art. 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
37836/2019	31297	Filipe Alves Batista Eireli	Não possuir local reservado para esterilização de instrumentais	Res. S.S.-15 de 18/01/99 Art. 13	Odontologia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

#### 3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
275591/2020	Renata Lacerda de Almeida Ferreira	0053	AIPM	0056	Ambiental
282368/2020	Wilian Alabi	0054	AIPM	0062	Ambiental
4680/2020	Priamo Martins Fonseca Neto	0049	AIPM	0057	Ambiental
4680/2020	Cadal Companhia Agrícola e Comercial	0051	AIPM	0061	Ambiental
302044/2020	Armando Mantovani	0052	AIPM	0055	Ambiental
37836/2019	Filipe Alves Batista Eireli	0410	AIPA	31297	Odontologia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 15 de abril de 2020 - n.º 2190 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos da Vigilância Sanitária

### 4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
0046		Luiz Zanitti	278964/2020	Ambiental
0039		Vera Aparecida Ramos Sakurai	7822/2020	Ambiental
0040		Thereza Leite	286547/2020	Ambiental
0041		Banco Sudameris Brasil S/A	283623/2020	Ambiental
0042		João Claudio de Marco Torres	5335/2020	Ambiental
0043		Antonio Venancio da Silva	284428/2020	Ambiental
0044		Edilane Machado Abreu	280148/2020	Ambiental
0045		Stephaine Imóveis Ltda	280762/2020	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	12796/2020	Novamed Imagem Ltda	12796/2020	Indeferido
Alimentos	12561/2020	Amauri Chebat	12561/2020	Indeferido
Farmácia	38791/2014	Drogaria São Paulo S/A	12989/2020	Deferido
Farmácia	38791/2014	Drogaria São Paulo S/A	12992/2020	Deferido
Farmácia	38791/2014	Drogaria São Paulo S/A	12994/2020	Deferido
Odontologia	3698/2008	Odontologia Estética Dr. Ricardo Oliveira Ltda	13101/2020	Deferido

### 6) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	F 1019/2020	SP Brasil Atacado e Varejo	11986/2020	Deferido
Ambiental	632/2020	Pedro Serrano Filho	13082/2020	Indeferido
Ambiental	16354/2019	Pedro Serrano Filho	16354/2019	Indeferido

### 7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
33651/2019	Rua São Francisco de Assis	Jardim Brogotá	Ambiental	Imóvel com acúmulo de materiais inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
4444/2019	Rua Sucupiras	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Solucionado
1889/2020	Rua Adolfo Andre	Centro	Ambiental	Terreno com muito mato	Solucionado

### 8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
444/2019	Ciro Ozaki	Ambiental	AIF 0012	Solucionado
732/2020	Ortacia Clínicas Médicas e Odont. Ltda	Odontologia	AIF 0654	Solucionado
4086/2019	Cristina Heiko Kudo	Odontologia	AIF 0653	Solucionado
1889/2020	Jose Rodrigues	Ambiental	AI 0038	Solucionado

**José Eduardo Mariano**  
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)  
 Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP  
 Fone: 4414-3350



## Câmara da Estância de Atibaia

### RESOLUÇÃO N° 02/2.020

Atibaia, 13 de Abril de 2.020.

Altera dispositivo da Resolução nº 002/2012, Regimento Interno, artigo 59 da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (autoria da Mesa Diretora).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO – PRESIDENTE – NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 27, II, “M” – PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 59 da Resolução nº 002/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59 - As sessões da Câmara, exceto as solenes, que poderão ser realizadas em outro recinto, terão, obrigatoriamente, por local a sua sede, considerando-se nulas as que se realizarem fora dela, exceto em casos excepcionais, sendo devidamente justificado o interesse público, como no caso de manutenção do prédio que impeça aquelas.

§ 1º. Em caráter excepcional, por motivos de caso fortuito ou força maior, como em situação de pandemia, emergência epidemiológica, calamidade pública ou circunstâncias extremas, devidamente comprovados, que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos Vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Atibaia ou em outro local físico, as sessões da Câmara poderão ser realizadas de forma virtual.

§ 2º. Compreende-se como discussão e votação virtual o ato de apreciar matérias por intermédio de solução tecnológica, dispensando-se a presença física dos Edis em plenário, sendo, portanto, realizadas à distância.

§3º. Poderão ser objeto de sessões virtuais as proposições cuja urgência e relevância não possibilitem aguardar o retorno da normalidade.

§4º. As sessões virtuais deverão ser convocadas pelo Presidente da Câmara com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas), utilizando-se de e-mails, mensagem de Whatsapp, Telegram ou qualquer aparato tecnológico disponível, salvo se realizadas de forma sequenciada.

§5º. As sessões virtuais serão públicas, assegurando-se a transmissão pelos canais de mídia institucionais e a disponibilização, a posteriori, dos áudios e vídeos respectivos.

§6º. Deverá constar, na respectiva ata das sessões elencadas no §1º, a informação de que as deliberações se procederam no âmbito virtual.

§ 7º. Na sede da Câmara não se realizarão atividades estranhas às suas finalidades, sem prévia autorização da Presidência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 13 DE ABRIL DE 2.020.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO  
PRESIDENTE

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 13.04.2020.

1. PROJETO DE LEI N° 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça – falta de documentos.**

2. PROJETO DE LEI N° 62/19, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre logística reversa de medicamentos sem uso ou vencidos. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI N° 63/19, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, dispõe sobre a instituição de espaços em áreas públicas destinados aos cães e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI N° 64/19, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de Base de Segurança Sargento Elson Soares à base de segurança localizada na Praça Guanabara s/n, no bairro Jardim Cerejeiras, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

5. PROJETO DE LEI N° 01/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Humberto Cavassa localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

6. PROJETO DE LEI N° 02/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Josefa Gomes Cavassa localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI N° 03/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Katharina Chadraba localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI N° 04/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Dolores da Cruz Bueno a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

9. PROJETO DE LEI N° 05/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Joana Bueno da Cruz Gomes, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI N° 06/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Hiroji Kondo, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Rio Abaixo, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI N° 07/2020, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Márcio Antônio Rodrigues, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na de Justiça.**

12. 13. PROJETO DE LEI N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

14.



## Câmara da Estância de Atibaia

**15. PROJETO DE LEI N° 09/20,** de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a regulamentação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

**16.**

**17. PROJETO DE LEI N° 10/20,** de autoria do Vereador Wilson Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco Gouvêa a atual Rua Elizeu Corradini, no Bairro do Jardim Ipê neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

**18.**

**19. PROJETO DE LEI N° 11/20,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**20.**

**21. PROJETO DE LEI N° 12/20,** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas a desvinculação de receitas de fundos municipais, visando o enfrentamento das condições de crise geradas pela pandemia decorrente do coronavírus. **Foram realizadas Sessões Extraordinárias no dia 26.03.2020, e o presente Projeto foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes com Emendas. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal**

**22.**

**23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19,** de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando informações do Poder Executivo.** --

**24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/19,** de autoria do Poder Executivo, que Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. Entrou na Sessão do dia 10.03.2020 a **EMENDA n° 01/20,** de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão; **À Comissão de Justiça.** --

**25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/19,** de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/20,** de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.787,70m<sup>2</sup>, lote 12, localizada na Rua Jacinto Cintra, Bairro Jardim Alvinópolis, à Augusta e Respeitável Loja Simbólica São João Batista, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

**27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/20,** de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 809, de 16 de agosto de 2019. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

**28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/20,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

**29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/20,** de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos

administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

**30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/20,** de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

**31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/20,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

**32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/20,** de autoria do Poder Executivo, Institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**33. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/19,** de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e diagnóstico atual da empresa SAAE, no intuito de verificar a viabilidade da transformação da SAAE de Empresa Pública para Autarquia; **Entrou na Sessão do dia 19.11.19; Colocada em votação na ordem do dia, a Comissão foi aprovada e ficou composta: Presidente: Michel Ramiro Carneiro; Membros Júlio Cesar Mendes e José Carlos Machado.**

**34. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/19,** de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Confere o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia; **Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.**

**35. BALANÇETE DA PREFEITURA N° 03/20,** de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Janeiro de 2020 de 2019; **Colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 17.03.2020 o mesmo foi aprovado; Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

**36. VETO N° 01/2020,** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 32/19,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais de Atibaia, e das outras providências. Foi colocado em votação ao soberano Plenário, se o veto estaria vencido ou não, assim como a sua retirada da pauta, e que a data inicial do trâmite seria 12.03.2020. Colocado em votação o Plenário votou por unanimidade a retirada da pauta da Sessão Ordinária do dia 17.03.2020 e que a data inicio do prazo de tramitação no Poder Legislativo seria 12.03.2020. --

**37. EMENDA n° 01/20,** de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/19,** de autoria do Poder Executivo, que Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. **Junte-se ao Projeto Original; À Comissão de Justiça.** --

**38. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/20,** de autoria da Mesa do Poder Legislativo, que Altera dispositivo da Resolução nº 002/2012, Regimento Interno, artigo 59 da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Após a aprovação do Requerimento nº 17/20, de autoria da Mesa do Poder Legislativo, solicitando urgência na votação do referido Projeto de Resolução, foram realizadas Sessões Extraordinárias no dia 13.04.2020. Colocado em votação nominal, maioria absoluta, o mesmo foi aprovado por 10X0 dos Vereadores presentes; Ausente o Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira; Promulgue-se; Publique-se.

**HOMERES DE MARIA**  
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 582C-E945-B7E7-5E0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 14/04/2020 20:12:25 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/582C-E945-B7E7-5E0E>